PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LII
Criado pela Lei nº 339/74 EDIÇÃO EXTRA Em 28 de outubro de 2026.

Atos do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 003/2026

APROVAR A PRIMEIRA FASE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ANTÔNIO RODRIGUES DE MEDEIROS, NO VALOR DE R$ 129.048,08 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

CONSIDERANDO a conclusão da primeira fase da reforma e ampliação da EMEF Antônio Rodrigues de Medeiros, segundo a planilha licitada;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da primeira fase da reforma e ampliação da EMEF Antônio Rodrigues de Medeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da segunda fase de ampliação das instalações da EMEF Antônio Rodrigues de Medeiros mediante licitação;

CONSIDERANDO a reunião do dia 28 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes.

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Princesa Isabel-PB, em conformidade com a Lei Municipal nº 866 de 09 de dezembro de 2002, representado por sua Presidente, a Sra. Ana Paula Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais, após Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira fase da reforma e ampliação da EMEF Antônio Rodrigues de Medeiros, pela análise do projeto de reforma e ampliação e necessidade urgente de se adequar as instalações do referido estabeleciemto para melhor comodidade e oferta dos serviços educacionais à comunidade onde a escola está situada.

Art. 2º Aprovar a licitação da segunda fase da reforma e ampliação para conclusão da obra

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 28 de outubro de 2026.

ANA PAULA NUNES DA SILVA
Presidente

Rua Francisco Sales Maia, nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
E-mails: prefeitura@princesa.pb.gov.br – pmpipb@gmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com
Fanpage - https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesa